



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 088/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Município de Canarana municipalize a estrada que entra à esquerda após a segunda ponte do rio Sete de Setembro na direção ao Garapú. Essa estrada atende dezenas de sítios na região do rio Sete de Setembro. Com a municipalização da estrada, a Prefeitura poderá fazer a manutenção da via.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2021

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
Rafael Govari
Rafael Govari

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**